Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

L E I Nº 994 de 13 de setembro de 1 974

" Dispõe sobre autorização para aquisição de equipamentos rodoviários e dá outras providências ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas - por lei, ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquerir - uma Motoniveladora Caterpillar-120B, destinada ao Serviço de Estradas de Rodagem do Município.

Artigo 2º - Para o custeio das despesas a que se refere o Artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a contrair empréstimo com instituição financeira oficial ou particular, até a importância de Cr$318.226,56 (trezentos e dezoito mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo Único * Como garantia da operação de crédito a que se refere o Artigo 2º desta Lei, o equipamento adquerido poderá ser alienado fiduciariamente à institui - ção financeira nos têrmos e para os efeitos do Artigo 66 e parágrafos da Lei Federal 4.728, de 14 de julho de 1 965, com a redação e as normas processuais adotadas pelo Decreto-Lei nº 911, de 1º de Outubro de 1 969.

Artigo 3º - A cobertura das obrigações de pagamento do equipa - mento a que se refere esta Lei e da Amortização do empréstimo, incluidos os encargos complementares,no presente exercício, correrá por conta de:

a) - abertura de um crédito especial até a importância de Cr$214.000,00 (duzentos e quatorze mil cruzeiros), que será coberto com empréstimo - previsto no Artigo 2º, e

b) - Suplementação das seguintes dotações do orça -

cont. fls. 2.-

cont..LEI Nº 994 de 13/09/74

mento aprovado pela Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, na importância de Cr$262.352,00 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois - cruzeiros):

RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. de Estradas de Rodagem Municipal
4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
4.1.0.0.42 - Investimentos
4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações
01 - Aquisição de uma Motonivela dora Caterpillar Modelo 12E, 115 HP.....Cr$ 262.352,00

Artigo 4º - Para cobertura do crédito a que se refere a letra - "b" do Artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a) - Excesso de arrecadação a ser verificado nas diversas rubricas da receita do orçamento vigente na importância de Cr$222.573,68 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e treis cruzeiros e sessenta e oito centavos)), e

b) - Anulação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa :
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino 1º Gráu
RECURSOS PRÓPRIOS
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.2.0.0.61 - Transferências Correntes
3.2.1.0.61 - Subvenções Sociais
3.2.1.3.61 - Instituições Estaduais
01 - Contribuição à Caixa Escolar do 1º e 2º Grupo Escolar de Parapuã .....Cr$ 3.000,00
03 - Contribuição ao Ginásio Estadual de Parapuã .....Cr$ 2.000,00
4.0.0.0.61 - Despesas de Capital
4.1.0.0.61 - Investimentos

cont. fls. 3.-

cont...LEI Nº 994 de 13/09/74

4.1.1.0.61 - Obras Públicas
01 - Construção de prédios escolares .....Cr$ 7.000,00
4.1.4.0.61 - Material Permanente
01 - Aquisição de livros .Cr$ 1.000,00
02 - Aquisição de móveis..Cr$ 1.000,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino 2º Gráu
RECURSOS PRÓPRIOS
3.0.0.0.62 - Despesas Correntes
3.1.0.0.62 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.62 - Serviços de Terceiros
01 - Serviço de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$ 1.000,00
3.2.0.0.62 - Transferências Correntes
3.2.1.0.62 - Subvenções Sociais
3.2.1.3.62 - Instituições Estaduais
01 - Contribuição ao Colégio Estadual de Parapuã .....Cr$ 2.000,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Educação Física e Desportos
RECURSOS PRÓPRIOS
4.0.0.0.66 - Despesas de Capital
4.1.0.0.66 - Investimentos
4.1.1.0.66 - Obras Públicas
01 - Iluminação da Quadra de Basquetebol .....Cr$ 3.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIST; SOCIAL
Serviço de Saúde
4.0.0.0.71 - Despesas de Capital
4.1.0.0.71 - Investimentos
4.1.1.0.71 - Obras Públicas
01 - Construção da cozinha e lavanderia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã ....Cr$ 11.000,00
SERVIÇOS URBANOS
Água e Esgotos

cont. fls. 4

cont...LEI Nº 994 de 13/09/74

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital
4.1.0.0.91 = Investimentos
4.1.3.0.91 - Equipamentos e Instalações
02 - Aquisição de uma bomba .....Cr$ 8.000,00

SERVIÇOS URBANOS
Limpeza Pública
4.0.0.0.92 - Despesas de Capital
4.1.0.0.92 - Investimentos
4.1.4.0.92 - Material Permanente
01 - Aquisição de Coletor de Lixo .....Cr$ 778,32

Soma .....Cr$ 39.778,32

Parágrafo Único - Os orçamentos futuros do Município consignarão obrigatoriamente as dotações necessárias à liquidação dos compromissos derivados desta lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Mundicipal de Parapuã, aos 13 de setembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário